Resolução nº : 4707/2004
Protocolo nº : 265684/04
Origem : TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ
Interessado : SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
Assunto : RELATÓRIO -

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Conselheiro HEINZ GEORG HERWIG,

R E S O L V E :

I - Aprovar o Relatório de Auditoria DTC nº 04/2004, realizado pela Diretoria de Tomada de Contas, na Coordenadoria da Receita do Estado do Paraná – 14ª Delegacia Regional e Posto Fiscal Afonso Popia, nos termos do Parecer nº 10104/04, da Procuradoria do Estado junto a este Tribunal.

II – Determinar o encaminhamento de cópias ao administrador responsável, para conhecimento e adoção das medidas necessárias.

Participaram da Sessão os Conselheiros NESTOR BAPTISTA, QUIELSE CRISÓSTOMO DA SILVA, HEINZ GEORG HERWIG e FERNANDO AUGUSTO MELLO GUIMARÃES, e os Auditores ROBERTO MACEDO GUIMARÃES e JAIME TADEU LECHINSKI.

Presente o Procurador-Geral junto a este Tribunal, GABRIEL GUY LÉGER.

Sala das Sessões, 20 de julho de 2004.

HENRIQUE NAIGEBOREN
Presidente

CÓPIA